

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/12/22

Fl n.º

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (2022), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O Senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quorum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e aproveitou para dar as boas vindas aos membros do Parlamento, aos presentes e a todos que acompanhavam pelas redes sociais. Em seguida, convidou os nobres pares para que, em pé, entoassem o Hino ao município. Em seguida, o Senhor Presidente, antes de solicitar que o Senhor Secretário fizesse a leitura da ata da 18ª Sessão Ordinária, pediu que todos fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Edvan, sobrinho do Secretário de Saúde do município, e pelo passamento da jovem aluna Kailainy Vitória, da Sra. Selma, da Sra. Solange, da esposa do Sr. Lauro e por todos aqueles que fizeram história no município. O Senhor Presidente, então, colocou a ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/11/2022, em discussão e votação. Como não houvesse quem desejasse apresentar emendas à referida ata, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e assinada pelos Senhores Edis. O Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do expediente. **1)** Of. GAB nº 354/2022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que regulamenta em âmbito municipal o art. 1.358-A do Código Civil, para autorizar a aprovação de Projetos de Condomínio de Lotes no Município de Piquete (Encaminhar à Comissão de Justiça e Redação). **2)** Of. GAB nº 353/2022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022, que cria o Programa Jovem Empreendedor, que tem por objetivo fomentar o empreendedorismo jovem alinhado à inclusão social, na faixa etária de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos, cursando ensino médio regular, pertencentes a famílias com renda “per capita” mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a bolsa-auxílio, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio a projetos de empreendedorismo (Encaminhar à Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização). **3)** Of. GAB nº 346/2022, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 172/22, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Arquivar). **4)** Of. GAB nº 349/2022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 317/2022, que estabelece regras gerais para o Mercado Municipal e o regime de exploração das atividades desenvolvidas (Arquivar). **5)** Of. GAB nº 350/2022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 2.143/2022, que cria no Centro de Informações Turísticas de Piquete – CIT Cidade Paisagem, a galeria de Secretários Municipais de Turismo “Pico dos Marins” (Arquivar). **6)** Of. GAB nº 351/2022, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 2.144/2022, que autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis, máquinas de terraplanagem e veículos automotores, através de leilão e dá outras providências (Arquivar). **7)** Of. GAB nº 355/2022, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 173/22, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Arquivar). **8)** Of.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/12/22

Fl n.º

GAB nº 356/2022, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 174/22, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Arquivar). **9)** Of. SMOS nº 067/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento nº 175/22, de autoria do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas (Arquivar). **10)** Projeto de Lei Ordinária nº 016/22 - CM, de autoria do Ver. Fernando Cesar de Queiroz Motta, que estabelece diretrizes para implantação do Programa Material Escolar Solidário no município de Piquete (Encaminhar à Comissão de Justiça e Redação). **11)** Requerimento nº 180/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **12)** Requerimento nº 181/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **13)** Requerimento nº 182/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **14)** Requerimento nº 183/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **15)** Requerimento nº 184/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **16)** Requerimento nº 185/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **17)** Requerimento nº 186/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **18)** Requerimento nº 187/22, de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira (Para ordem do dia). **19)** Moção nº 065/22, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior (Para ordem do dia). **20)** Moção nº 066/22, de autoria do Ver. Fernando Cesar de Queiroz Motta (Para ordem do dia). **21)** Moção nº 067/22, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves (Para ordem do dia). Passando para o segundo momento da sessão, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores inscritos para uso da Tribuna. Inscrito para falar o Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira cumprimentou a Presidência, Mesa composta, demais vereadores, público presente, e desejou melhoras para o Ver. Rafael do Depósito que está se recuperando de uma convalescência. Desculpou-se pela demora em entrar na tribuna, pois estava tratando de uma emergência junto à Defesa Civil. Iniciou sua fala trazendo informações sobre a obra do tronco coletor. Disse ter sido procurado por diversas pessoas que têm dúvidas com relação ao contrato e sobre quem é o responsável pela obra e pela situação de calamidade que, muitas vezes, se verificou durante a sua execução. Fez a leitura das cláusulas nº 7.5, 7.9 e 7.22 do referido contrato, onde constam que poderá a Prefeitura Municipal de Piquete solicitar da contratada, a qualquer momento, a limpeza do local de trabalho e liberação de calçadas para pedestres e/ou ruas para veículos; que a contratada deverá ter em seu patrimônio um maquinário apropriado para que o serviço seja melhor executado, podendo terceirizar ou locar eventuais equipamentos que não constem de seu acervo; e que a critério da fiscalização a contratada deverá providenciar no prazo mínimo estipulado pela Prefeitura Municipal de Piquete, o acréscimo das equipes, ferramentas e equipamentos tradicionais, para atender necessidades e volumes de serviços. Afirmou que a empresa é responsável por três obras na cidade, que alocou um pequeno nº de funcionários, que a obra do coletor tronco está se arrastando e que o trabalho ficará mais difícil, agora, com a época das chuvas. Explicou os motivos pelos quais a Prefeitura contrata empreiteira via licitação e citou os problemas da obra e do seu atraso. Destacou que a Prefeitura poderia exigir o cumprimento do contrato e leu alguns itens da cláusula nº 14 e da cláusula nº 16, que tratam das obrigações e das responsabilidades da contratada, respectivamente. Disse que, baseado no contrato citado acima, os

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/12/22

Fl n.º

munícipes podem buscar reparação, em caso de danos, junto à contratada. Afirmou que a empresa deveria respeitar o projeto executivo e fez a leitura de alguns itens do projeto, ressaltando os de proteção e segurança dos munícipes/pedestres, seus livres trânsitos e seus bens, bem como o que trata da reposição da pavimentação das ruas. Ressaltou a obrigação da Prefeitura de cobrar para que o projeto executivo e o contrato sejam cumpridos, diante de todos os problemas apresentados pela execução da obra pela contratada. Disse que pediu uma análise da água do Ribeirão para que seja comparada, quimicamente, com nova análise a ser realizada quando a obra do tronco coletor for concluída. Destacou que a água do rio está com a mesma qualidade, se não melhor que a água da fonte. Encerrou sua fala agradecendo o Presidente da Casa e afirmando que irá republicar essa fala para conhecimento da população. Agradeceu e deu boa noite a todos. O Ver. Fernando Cesar de Queiroz Motta solicitou a ordem, requereu que não fosse realizado o intervalo da sessão e que a votação de todos os requerimentos e moções fosse realizada em bloco, para que os vereadores pudessem dar assistência a munícipes que estavam sofrendo com um deslizamento de terra. Retomando a palavra, o Presidente colocou os requerimentos verbais em votação, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o Secretário chamasse o próximo inscrito, o Ver. José Luiz de Faria Júnior, que passou a presidência ao Ver. Wesley Douglas Leal. Iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, Ver. Prof. Lelinho, a mesa composta, membros da Casa, público presente, os que acompanhavam através das redes sociais e lamentou o ocorrido ocasionado pelas fortes chuvas na região e se solidarizou. Citou os eventos que estavam acontecendo na cidade: a formatura do Senar, parabenizando a Prefeitura Municipal pelas parcerias e os jovens, e a posse do novo pároco da Matriz de Santo Antônio de Pádua, o Revmo. Pe. Antônio Felipe da Silva. Parabenizou, também, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico pela iniciativa do projeto de lei que institui o Programa Jovem Empreendedor, citando a importância do projeto. Ressaltou que já havia solicitado mudanças nas regras do programa de estágio do Executivo Municipal, a fim de ampliar o seu alcance. Disse que a bolsa-auxílio e o programa não só incentivam, mas também proporcionam dignidade, oportunidade e juventude. Enfatizou a importância da educação e do apoio e cuidado com os jovens, a fim de prepará-los para o futuro. Antes de encerrar sua fala, incentivou a população a consumir no comércio municipal no fim de ano, para ajudar a economia local e o desenvolvimento da cidade. Ressaltou que, se querem falar de uma cidade com grande potencial turístico e de crescimento, devem apoiar o comércio local. Lamentou, novamente, o deslizamento ocorrido na Av. Tancredo Neves e deu andamento na sessão, a fim de que, o quanto antes, todos pudessem colaborar com os que estavam sofrendo com as chuvas. Pediu a colaboração do Executivo e da população, citando os problemas do descarte irregular de lixo, reafirmando as ações de humanidade. Agradeceu aos vereadores, ao público presente e a todos que acompanharam pelas redes sociais, e deu boa noite a todos. Reassumindo a presidência, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse nova chamada, passando assim para leitura dos documentos da Ordem do Dia. 1) Parecer nº 057/22, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e Parecer nº 017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/22, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023. Como não houvesse quem

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/12/22

Fl n.º

desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em 1ª votação e aprovada pelo Plenário por unanimidade. 2) Requerimentos nº 180/22, nº 181/22, nº 182/22, nº 183/22, nº 184/22, nº 185/22, nº 186/22 e nº 187/22, todos de autoria do Ver. Cleber Mateus Tomazi de Oliveira. Como não houvesse quem desejasse falar sobre as referidas proposições, as mesmas foram colocadas em única votação e aprovadas pelo Plenário por unanimidade. 3) Moções de Aplausos nº 065/22, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior, nº 066/22, de autoria do Ver. Fernando Cesar de Queiroz Motta, e nº 067/22, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves. Como não houvesse quem desejasse falar sobre as referidas proposições, as mesmas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. O Presidente justificou a ausência do Ver. Marcos Rafael Gonçalves Uchôas e estimou melhoras. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão e convocou os vereadores para a realização de Sessão Extraordinária subsequente, haja vista a inexistência de emendas ao orçamento pelos nobres Edis, nos termos do art. 132, do Regimento Interno da Casa que, devido à necessidade legal para validação do orçamento anual, deve ser submetido a duas discussões e respectivas votações. Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 06 de dezembro de 2022. Ducentésimo (200º) ano da Independência, centésimo trigésimo terceiro (133º) ano da República e centésimo trigésimo primeiro (131º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.-.-.-.-.-

VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS

VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES

VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO

VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 06/12/22

Fl n.º

VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR

VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS

VER. WESLEY DOUGLAS LEAL